

**DECRETO 1371/2020**

Publicação Nº 293009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**DECRETO Nº 0001371/2020**  
**Data 11/08/2020**

DECRETO 0001371/2020

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019,  
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000256	080001.1545100043.019 33903900000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	3.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>3.500,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000255	080001.1545100043.019 33903000000	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE PONTES E BUEIROS MATERIAL DE CONSUMO	1001000	3.500,00
<b>TOTAL:</b>				<b>3.500,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, ITARANA, 11 agosto de 2020

\_\_\_\_\_  
 ADEMAR SCHNEIDER  
 Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi